

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CUIABÁ/MT**

Processo nº 1004477-45.2020.8.11.0041

Recuperação Judicial

**Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A e OUTRAS - TODAS EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (em conjunto, denominadas como “*Recuperandas*” ou “*Grupo Colombo*”), já qualificadas nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, por seus advogados *in fine* assinados, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção e complemento a Petição de id. 192896842, compartilhar o *link* correto e arquivos em PDF para conferência, publicidade e verificação de todos os credores que exerceram suas opções de pagamento e informaram seus dados bancários em conformidade com os ditames do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Colombo:

https://grupocolombo-my.sharepoint.com/personal/rjgrupocolombo_grupocolombo_com_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Frjgrupocolombo%5Fgrupocolombo%5Fcom%5Fbr%2FDocuments%2FPLANILHAS%20%2D%20RJ&ga=1

Termos em que,
Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.

Juliana Prado Galvão Machado
OAB/SP 395.952